



**LEI NÚMERO 4373 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

(Autógrafo n. ° 013/2021, Projeto de Lei n. ° 25/2021, Vereador Eugênio Zwibelberg)

Declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação de serviços contábeis.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Declara como essenciais os serviços prestados na área da contabilidade, os escritórios de contabilidade e as atividades realizadas pelas acessórias contábeis, tais como: Consultoria, perícia e auditoria, assim como as demais atividades desempenhadas por estes profissionais.

**Art. 2º** Os serviços contábeis são essenciais para a manutenção da economia e da saúde, devendo ser ininterruptos ainda que em situação de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.

**Art. 3º** É obrigatória a obediência das normas e determinações sanitárias e dos protocolos de saúde exigidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 29 de março de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ubatuba, (31/03/2021) JORNAL “Diário do Litoral”  
Edição nº 5885 ANO: XXII.

**PUBLICAÇÃO**  
**Lei 4373/2021**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA</b> <small>Município de Ubatuba - Estado de São Paulo - Brasil, 13.290-000</small>
<b>Lei nº 4373, 29/03/2021</b>	
Ementa: Declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação de serviços contábeis. <a href="https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/">https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/</a>	
<b>Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo</b>	